



CONSERVATÓRIO MÚSICA MAIA

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Contribuinte n.º 509 158 218

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07

Escola com Contrato Patrocínio da DREN

RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho Diretivo da Fundação Conservatório de Música da Maia, apresentar o RELATÓRIO DE GESTÃO e as CONTAS relativas ao período de 2017.

1. Evolução da Gestão

1.1 Condições de Mercado

A Fundação realiza a sua atividade sobretudo no sector do ensino da música que se consubstancia em termos práticos na gestão do Conservatório de Música da Maia, estabelecimento de ensino artístico, especializado no ensino da Música.

Esta atividade, durante o ano de 2017, porque integrada no subsetor do Ensino Básico, foi financiado pelo Ministério da Educação através do contrato de patrocínio celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEST.

No âmbito do seu objeto fundacional a Fundação Conservatório de Música da Maia presta ainda um conjunto diversificados de serviços na área da gestão de espaços de

natureza cultural e da Música, com vista ao desenvolvimento cultural da população do Concelho da Maia.

1.2 Investimentos

Não foram realizados quaisquer investimentos em 2017.

1.3 Rendimentos e Gastos

Os gastos operacionais – que representam € 358.410,97 euros – traduzem-se, na sua quase totalidade, em encargos com o pessoal docente e não docente (61%) e em fornecimentos e serviços externos (38%).

Os rendimentos da fundação atingiram os €374.507,59 euros, referentes a subsídios da DGEST que representam em conjunto cerca de 45% dos rendimentos totais, propinas que representam 37%, e receitas da prestação de serviços no âmbito do contrato celebrado com o Município da Maia e gestão de espaços de natureza cultural com um peso de 18% nos rendimentos totais

1.4 Resultado do período

De acordo com o previsto, o resultado líquido do período é positivo (€ 10.316,42).

Considerando que é muito difícil conseguir atingir resultados líquidos superavitários atendendo, sobretudo, ao tipo de serviço público prestado pela Fundação, que, na



prática, se traduz na disponibilização às crianças e jovens do concelho da Maia de ensino especializado de música a preços sociais; Considerando ainda que a Fundação opera com um financiamento do Ministério da Educação reduzido em cerca de 27% relativamente aos valores praticados no passado; Considerando, por fim, que mesmo perante as dificuldades enunciadas, a Fundação Conservatório de Musica da Maia foi capaz de manter quer a eficácia dos seus serviços de produção cultural, quer a reconhecida qualidade de ensino, somos obrigados a concluir que a estratégia e método de gestão levados a cabo pelo Conselho Diretivo no ano de 2017 culminaram num resultado muito positivo.

2. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

3. Evolução Previsível da Fundação

A Fundação previsivelmente irá manter-se no mesmo segmento de atividade (ensino artístico, especializado na música), prosseguindo com a gestão do Conservatório, mantendo os mesmos critérios de eficácia e eficiência na utilização dos recursos à sua disposição no desenvolvimento desta e das outras atividades integradas no seu objeto

fundacional estatutariamente consagrado, procurando sempre o desenvolvimento e a promoção da cultura musical no Concelho da Maia.

4. Dividas à Administração Fiscal e à Segurança Social

Está aprovado um plano de pagamento prestacional á segurança social encontrando-se todas as prestações vencidas até a data totalmente liquidadas.

A Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

5. Principais riscos e incertezas

Os principais riscos e incertezas prendem-se com a candidatura ao financiamento (contrato de patrocínio com Ministério da Educação para 2018/2019) cujas condições ainda não foram definidas e apresentadas às Escolas de Ensino Artístico Especializado de Música.

Prevê-se, no entanto, que durante o Mês de Abril de 2018 sejam abertas as candidaturas, estando a Fundação já em condições, independentemente dos critérios e enquadramentos apresentados, de se candidatar ao financiamento para os próximos anos letivos.



CONSERVATÓRIO MÚSICA MAIA

FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Contribuinte n.º 509 158 218

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07

Escola com Contrato Patrocinio da DREN

6. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho Diretivo vem propor que o resultado líquido do período de €10.316,42 euros positivos seja mantido em Resultados Transitados.

7. Agradecimentos

O Conselho Diretivo vem agradecer a todas as instituições, nomeadamente à Câmara Municipal da Maia, na pessoa do seu Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pessoas que nos mais variados domínios têm vindo a apoiar a instituição no exercício da sua atividade.

O Conselho Diretivo agradece, também, o apoio do Fiscal Único, em sistemática notação dos factos relevantes que no período em relato foram ocorrendo.

Maia, 14 de Março de 2018

O Conselho Diretivo,

A Presidente do Conselho Diretivo

Emilia Fátima Moreira dos Santos
(Emilia de Fátima Moreira dos Santos Dr.^a)



CONSERVATÓRIO MÚSICA MAIA

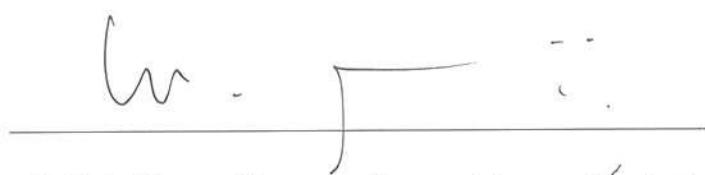
FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Contribuinte n.º 509 158 218

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA DREN / N.º 182/07

Escola com Contrato Patrocinio da DREN

Vogal



(Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr.)

Vogal



(Ângelo Augusto Santos Oliveira, Dr.)

Fundação do Conservatório de Música da Maia, FP

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

1. Identificação da entidade

A Fundação do Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09/01/2003, tem a sua sede na Rua Eng. Duarte Pacheco – Edifício Fórum da Maia na Maia.
A Fundação tem como actividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Dec. Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, do Dec. Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março e do Dec. Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho;
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, substituídas pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, substituído pelo Aviso n.º 8254/2015, de 29 de Julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, substituído pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de Julho (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas).

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2016.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fundação Conservatório de Música da Maia são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos máximos permitidos pelo DR n.º 25/2009 de 14 de Setembro.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.1.3 Imposto sobre o rendimento

A Fundação encontra-se sujeita ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas às taxas previstas no art.º 87º do CIRC que incide sobre as propinas e aluguer de espaços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001, o prazo era de 10 anos), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias os prazos são prolongados ou suspensos. Consequentemente, as declarações fiscais da empresa dos exercícios de 2014 a 2017, poderão ainda ser sujeitas a revisão.

3.1.4 Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", de modo a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.1.5 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.1.6 Custos de empréstimos obtidos

Os empréstimos encontram-se registados no passivo, sendo mensurado de acordo com o método do custo. Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios

3.1.7 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.1.8 Rédito e regime do acréscimo

O rédito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que venha a obter benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.1.9 Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.1.10 Regime do acréscimo

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

3.1.11 Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, as 'Provisões' são classificados como passivos não correntes.

3.1.12 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

3.1.13 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, entre outros. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social e CGA de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento efectivo.

3.1.14 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método directo.

A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem as aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem designadamente os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

3.3 Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Fundação, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- análise de imparidades em dívidas a receber.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

4. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2017	2016
Caixa	100,00	99,50
Depósitos à ordem	4.228,11	45.184,74
Totais	4.328,11	45.284,24

Fundaçao do Conservatório de Música da Maia
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2017

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2017 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajusta/o	Aumentos	Alienações	Transf. Abates	Saldo Final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	5.073,50	0,00		0,00	0,00	5.073,50
Equipamento administrativo	585,00			0,00	0,00	585,00
Total	5.658,50	0,00		0,00	0,00	5.658,50

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regula-rizações	Saldo Final
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4.798,50	275,00		5.073,50
Equipamento administrativo	585,00			585,00
Total	5.383,50	275,00	0,00	5.658,50

6. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como se segue:

Descrição	2017	2016
DGEST	84.500,00	84.500,00

7. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2017 o fundo inicial próprio da Fundação, integralmente subscrito e realizado, no montante de 25.000 euros, era totalmente detido pelo Município da Maia.

8. Resultados transitados

Descrição	2017	2016
Resultados Transitados	(173.593,93)	(186.592,18)

9. Fornecedores

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de fornecedores, é como se segue:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	2.327,18	7.053,32

10. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, é como se segue:



Fundação do Conservatório de Música da Maia
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2017

Descrição	2017		2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC	3.103,20	1.794,67		5.742,92
IRS		3.133,60		3.384,23
IVA		4.006,71		5.865,55
Seg. Social		13.893,18		18.775,19
CGA		1.028,72		1.030,26
ADSE		36,15		36,33
Totais	3.103,20	23.893,03	0,00	34.834,48

11. Outras dívidas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a decomposição da rubrica de Outras contas a pagar, é como se segue:

Descrição	2017	2016
Camara Municipal Maia	26.986,61	28.986,61
Pessoal	0,00	769,87
Outros credores	1.927,86	5.500,12
DREN	0,00	0,00
Totais	28.914,47	35.256,60

12. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 a Fundação tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Rendimentos a reconhecer	102.938,00	106.500,01
Gastos a reconhecer	481,41	0,00

13. Vendas e serviços prestados

Nos períodos de 2017 e 2016 as prestações de serviços realizaram-se integralmente no mercado interno.

A repartição das prestações de serviços nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

	2017	2016
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	205.507,59	209.540,82
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS-NACIONAIS	206.429,19	290.741,62
Serviços – Nacionais – Com IVA	138.645,50	167.459,41
Taxa Reduzida	0,00	0,00
Taxa Intermédia	0,00	0,00
Taxa Normal	138.645,50	167.459,41
Serviços – Nacionais - Isentas	978,20	10.613,80
Propinas	65.883,89	31.467,61

14. Subsídios à exploração

No período de 2017 a instituição reconheceu rendimentos decorrentes de subsídios atribuídos, ao abrigo do contrato programa da DGEST num total de € 169.000,00.

15. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

	2017	2016
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	137.448,66	154.986,95
SUBCONTRATOS	5.124,00	0,00
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	27.643,15	35.147,64
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.058,80	0,00
HONORÁRIOS	83.949,91	103.989,80
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	10,01	1.110,44
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.697,91	6.377,31
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	14,10	120,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	802,23	1.374,90
ENERGIA E FLUIDOS	3.898,46	2.682,12
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	525,87	91,27
RENDAS E ALUGURES	6.077,54	0,00
COMUNICAÇÃO	1.135,16	2.290,81
SEGUROS	1.175,82	632,56
CONTENCIOSO E NOTARIADO	5,37	898,08
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	206,32	156,38
OUTROS	124,01	115,64

16. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	2017	2016
GASTOS COM O PESSOAL	216.968,31	207.988,51
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	177.173,86	167.462,90
Encargos sobre remunerações	37.085,66	35.825,26
Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.586,07	3.137,86
Outros gastos com o pessoal	122,72	1.562,49

O número médio de empregados da fundação no exercício de 2017 foi 14 (no período de 2016 era 14).

17. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram como segue:

	2017	2016
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6.670,38	138,88
Rendimentos Suplementares	124,47	123,20
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
Outros não especificados	6.545,91	15,68

18. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

Fundação do Conservatório de Música da Maia
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2017

	2017	2016
OUTROS GASTOS E PERDAS	3.104,00	4.408,89
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	1.000,00
Quotizações	300,00	300,00
Despesas Bancárias	1.612,78	1.332,13
Multas e penalidades	93,75	396,31
Outros	618,04	888,05
Impostos	479,43	492,40

19. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações apresentavam-se como segue:

	2017	2016
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	275,00	275,00
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	275,00	275,00
Equipamento básico	275,00	275,00

20. Juros e Gastos similares suportados

Os juros e gastos similares, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

	2017	2016
GANHOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	5.450,24	7.099,20
JUROS SUPORTADOS	5.450,24	7.099,20

21. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2017	2016
Imp. S/Rendimento Corrente	1.797,86	10.492,58
Imp. S/Rendimento Diferido	5.202,48	47.722,82
Total	7.000,34	58.215,40

22. Outros investimentos financeiros

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os outros ativos financeiros apresentavam-se como segue:

Descrição	2017	2016
Outros activos financeiros	4.324,08	3.500,00

23. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram como segue:

Descrição	2017	2016
Financiamentos obtidos	78.239,28	107.558,65

24. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 14 de Março de 2018. A sua aprovação final está sujeita ainda a concordância da Assembleia Geral.

Entre a data de balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

25. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro o Conselho Diretivo informa que se encontram em dívida contribuições e quotizações à segurança social, no montante de 10.541,92€, correspondentes aos meses de Dezembro de 2014 e Janeiro a Abril de 2015, as quais se encontram abrangidas por acordo de pagamento prestacional.

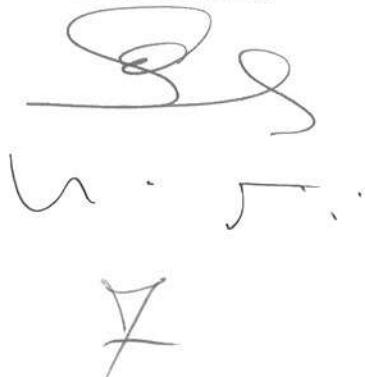
Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas acenderam a 2.460,00€.

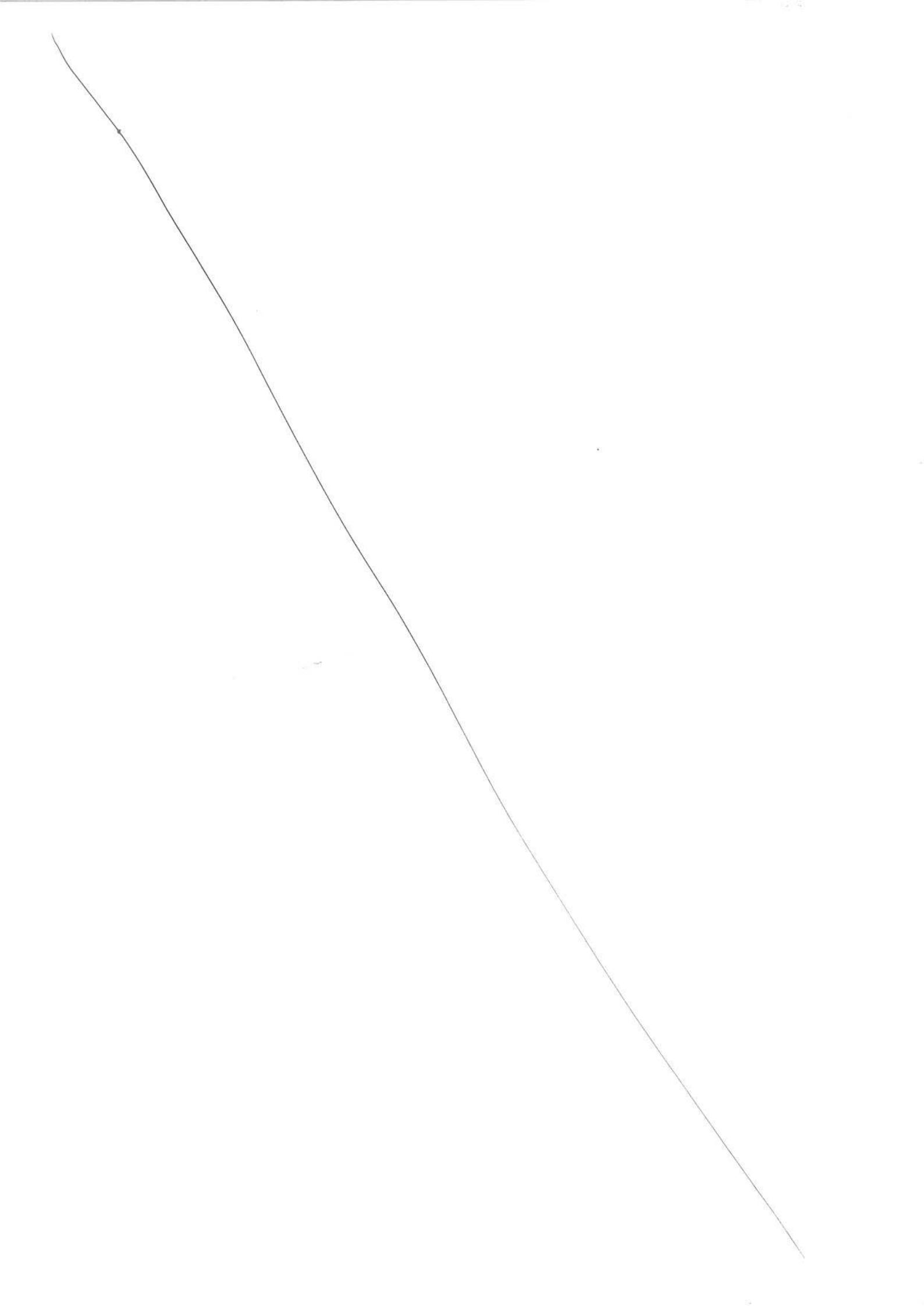
O Conselho Diretivo propõe que o resultado líquido positivo do período de 10.316,42€ seja mantido em resultados transitados.

O Contabilista Certificado



O Conselho Directivo



BALANÇO INDIVIDUAL
Periodo findo em 31 de Dezembro de 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		2017	2016	
ACTIVO				
Activo não corrente:				
Activos fixos tangíveis.....	5	0,00	275,00	
Propriedades de investimento.....		0,00	0,00	
Goodwill.....		0,00	0,00	
Activos intangíveis.....		0,00	0,00	
Activos biológicos.....		0,00	0,00	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial.....		0,00	0,00	
Outros investimentos financeiros.....	22	4 324,08	3 500,00	
Activos por impostos diferidos.....	6	0,00	5 202,48	
		4 324,08	8 977,48	
Activo corrente:				
Inventários.....		0,00	0,00	
Activos biológicos.....		0,00	0,00	
Clientes.....		1 297,65	0,00	
Estado e outros entes públicos.....	10	3 103,20	3 339,56	
Outros créditos a receber.....	6	84 500,00	84 500,00	
Diferimentos.....	12	481,41	507,85	
Activos financeiros detidos para negociação.....		0,00	0,00	
Outros activos financeiros.....		0,00	0,00	
Activos não correntes detidos para venda.....		0,00	0,00	
Caixa e depósitos bancários.....	4	4 328,11	45 284,24	
		93 710,37	133 631,65	
Total do Activo		98 034,45	142 609,13	

O Contabilista Certificado



O Conselho Directivo



BALANÇO INDIVIDUAL
Periodo findo em 31 de Dezembro de 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		2017	2016	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio:				
Capital subscrito.....	7	25 000,00	25 000,00	
Acções (quotas) próprias.....		0,00	0,00	
Outros instrumentos de capital próprio.....		0,00	0,00	
Prémios de emissão.....		0,00	0,00	
Reservas legais.....		0,00	0,00	
Outras reservas.....		0,00	0,00	
Resultados transitados.....	8	-173 593,93	-186 592,18	
Excedentes de revalorização.....		0,00	0,00	
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio.....		0,00	0,00	
		-148 593,93	-161 592,18	
Resultado líquido do período.....		10 316,42	12 998,25	
		-138 277,51	-148 593,93	
Interesses que não controlam.....				
Total do capital próprio		-138 277,51	-148 593,93	
Passivo				
Passivo não corrente:				
Provisões.....		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos.....	23	52 420,32	72 170,05	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....		0,00	0,00	
Passivos por impostos diferidos.....		0,00	0,00	
Outras dívidas a pagar.....		0,00	0,00	
		52 420,32	72 170,05	
Passivo corrente:				
Fornecedores.....	9	2 327,18	7 053,32	
Adiantamentos de clientes.....		0,00	0,00	
Estado e outros entes públicos.....	10	23 893,03	34 834,48	
Accionistas/sócios.....		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos.....	24	25 818,96	35 388,60	
Outras dívidas a pagar.....	11	28 914,47	35 256,60	
Diferimentos.....	12	102 938,00	106 500,01	
Passivos financeiros detidos para negociação.....		0,00	0,00	
Outros passivos financeiros.....		0,00	0,00	
Passivos não correntes detidos para venda.....				
		183 891,64	219 033,01	
Total do passivo		236 311,96	291 203,06	
Total do Capital Próprio e do Passivo		98 034,45	142 609,13	

0,00



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Montantes expressos em EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados.....	13	205 507,59	209 540,82
Subsídios à exploração.....	14	169 000,00	236 600,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção.....		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade.....		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos.....	15	-137 448,66	-154 986,95
Gastos com o pessoal.....	16	-216 968,31	-207 988,51
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....		-615,00	-307,50
Provisões (aumentos/reduções).....		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor.....		0,00	0,00
Outros rendimentos.....	17	6 670,38	138,88
Outros gastos	18	-3 104,00	-4 408,89
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		23 042,00	78 587,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	19	-275,00	-275,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 767,00	78 312,85
Juros e rendimentos similares obtidos.....		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados.....	20	-5 450,24	-7 099,20
Resultado antes de impostos		17 316,76	71 213,65
Imposto sobre o rendimento do período.....	21	-7 000,34	-58 215,40
Resultado líquido do período		10 316,42	12 998,25

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL do período			
--	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: *			
Detentores do capital da empresa-mãe.....			
Interesses que não controlam.....			
Resultado por acção básica.....			

* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Contabilista Certificado

O Conselho Directivo

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		210 880,32	208 237,20
Pagamentos a Fornecedores		-138 225,48	-171 289,78
Pagamentos ao Pessoal		-139 249,24	-142 499,79
		Caixa gerada pelas operações	
		-66 594,40	-105 552,37
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		34 731,49	42 851,40
		Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	
		-31 862,91	-62 700,97
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		78 239,28	107 558,65
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-5 420,24	-7 099,20
Dividendos		0,00	0,00
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		72 819,04	100 459,45
Efeito das diferenças de câmbio		40 956,13	37 758,48
Caixa e seus equivalentes no início do período		45 284,24	7 525,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 328,11	45 284,24
		40 956,13	37 758,48

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Notas	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedente de revalorização	Ajustamento/Outras variações no CP	Resultado líquido do período	Total	Total	Interesses que não controlam	TOTAL do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016																
Alterações do período:			25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-214 458,16	0,00	0,00	-40 925,43	-230 383,59	0,00	-230 383,59		
Primeria adopção de novo referencial contabilístico	1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de dém financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do exced. revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exced.revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no CP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 791,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 791,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3																
Resultado integral	4=2+3															
Operações com detentores de CP:																
Realizações de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 925,43	0,00	0,00	40 925,43	0,00	0,00	0,00	0,00
5																
25 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 925,43	0,00	0,00	40 925,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6=1+2+3+5																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6		25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-186 592,18	0,00	0,00	12 998,25	-148 593,93	0,00	-148 593,93		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017																
Alterações do período:																
Primeria adopção de novo referencial contabilístico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de dém financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do exced.revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exced.revalorização			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no CP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	7		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado integral	8															
9 = 7+8																
Operações com detentores de CP:																
Realizações de capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 998,25	0,00	0,00	-12 998,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 998,25	0,00	0,00	-12 998,25	0,00	0,00	0,00	0,00
10																
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6+7+8+10		25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-173 593,93	0,00	0,00	10 316,42	10 316,42	0,00	10 316,42		



PALM, CAMBÃO&ASSOCIADO

SROC

[Handwritten signature]

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Em cumprimento da lei e do mandato conferido, vem o Fiscal Único da “**FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, FP**”, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho Diretivo, relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2017.

AÇÃO FISCALIZADORA

Procedemos à fiscalização dos atos do Conselho Diretivo e ao acompanhamento da atividade da Fundação, através dos elementos de contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos dos diversos serviços da entidade e do Conselho Diretivo.

Averiguámos a observância da lei e do cumprimento do contrato de sociedade.

Verificámos, com a profundidade e extensão consideradas adequadas, a regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.

Analisámos as políticas contabilísticas e bases de mensuração adotados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

Examinámos o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo, e apreciamos o Relatório de Gestão, para o período findo em 31 de dezembro de 2017.



PARECER



PALM, CAMBÃO&ASSOCIADO

SROC

Face ao exposto, e considerando o teor da Certificação Legal das Contas por nós emitida, o Fiscal Único é de parecer que as Demonstrações Financeiras referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados do período neste incluída, apresentados pelo Conselho Diretivo, estão em conformidade com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, pelo que merecem aprovação.

Porto, 16 de março de 2018

PALM, CAMBÃO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por:

Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão
Registado sob os n.ºs 686 na OROC e 20160327 na CMVM



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, FP** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 98.034,45 euros e um total de capital próprio negativo de 138.277,51 euros, incluindo um resultado líquido de 10.316,42 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, FP** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em consequência dos prejuízos acumulados, o passivo excede o ativo, apresentando-se os capitais próprios negativos. Esta situação pode indicar a existência duma incerteza material acerca da capacidade da Fundação para prosseguir a sua atividade numa ótica de continuidade. É, no entanto, convicção do órgão de gestão que continuará a contar com a manutenção do necessário apoio financeiro do fundador.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

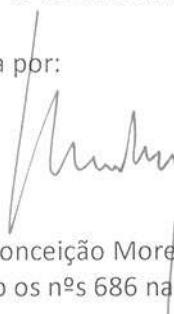
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 16 de março de 2018

PALM, CAMBÃO & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:



Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão
Registado sob os nºs 686 na OROC e 20160327 na CMVM



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Exercício de 2017

Ex.mo Conselho Diretivo da
FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA, FP

Exmos. Senhores:

1- O presente relatório é emitido para comunicação do trabalho efetuado, das dificuldades encontradas, dos assuntos de natureza técnica que necessitam de discussão e decisão, das soluções propostas e, de uma forma geral, das conclusões atingidas e das recomendações efetuadas, nos termos do disposto no artigo 47º da Lei nº 140/2015 de 07 de setembro.

2- Procedemos ao exame das contas da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e à sua revisão legal, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos nesta data a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

3- O trabalho foi desenvolvido com base em procedimentos de que se destacam os seguintes:

- a) Acompanhamento da gestão e atividade da Fundação, designadamente através de reuniões, contactos estabelecidos com o Conselho Diretivo e outros responsáveis e obtenção de informações e esclarecimentos necessários por parte dos serviços.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela empresa e que se encontram divulgadas no Anexo.
- c) Análise do plano contabilístico adotado pela Fundação, na perspetiva da sua adequação e consistência relativamente à atividade prosseguida.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras finais com as disposições nas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- e) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras finais com os registos contabilísticos que as suportam.



- f) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes de substantivaçao que considerámos adequados em função do significado dos valores envolvidos. Nomeadamente, os seguintes:
- I. Obtenção de certificados para os valores em caixa, confirmando a disponibilidade e os montantes à guarda dos respetivos responsáveis;
 - II. Análise e teste de decomposições e reconciliações, preparadas pelos serviços da Fundação, para os saldos pertinentes do Balanço;
 - III. Confirmações diretas e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, subsidiárias, associadas e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes, preparadas pelos serviços da Empresa, referentes a divergências entre as situações reportadas, e efetivação de procedimentos alternativos para os casos em que, não se tendo obtido respostas, considerámos necessário;
 - IV. Solicitação direta a advogados e outras entidades, de informações sobre cobranças em curso, litígios ou ações judiciais pendentes, e reclamações e impugnações fiscais, tendo obtido confirmação de que a Entidade não dispõe de Advogado;
 - V. Verificação da titularidade dos Investimentos Financeiros e Outros Instrumentos Financeiros em carteira e apreciação da adequada mensuração e reconhecimento;
 - VI. Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - VII. Análise das situações justificativas da constituição de provisões para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - VIII. Verificação da situação fiscal decorrente do adequado reconhecimento de impostos sobre o rendimento;
 - IX. Apreciação da política de seguros do Ativo Fixo Tangível, dos Inventários, do pessoal, de responsabilidades civil e de outras eventuais perdas negociáveis, incluindo a atualização dos capitais seguros;
 - X. Verificação dos aspetos legais e processuais decorrentes de alteração no capital social.
- g) Obtenção da Declaração do Órgão de Gestão, de acordo com a ISA 580.



PALM, CAMBÃO&ASSOCIADO

SROC

4 - Em consequência do trabalho efetuado e, para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, de 16 de março de 2018, entendemos dever relatar o seguinte:

a) Não nos foram presentes os livros de atas.

5- Finalmente, apreciamos a conformidade do Relatório de Gestão com as contas do exercício, o qual satisfaz os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor.

6- Desejamos agradecer ao Conselho Diretivo e a todo o Pessoal da Sociedade com quem contactámos a boa colaboração que nos prestaram.

Porto, 16 de março de 2018

PALM, CAMBÃO & ASSOCIADO, SROC, LDA.

Representada por:

Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão
Registado sob os nºs 686 na OROC e 20160327 na CMVM

FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA

Comunicação da estratégia de auditoria 2017

1. Introdução

Nos termos das normas internacionais de auditoria e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas vimos comunicar a estratégia de auditoria a adotar com vista à revisão legal das contas do ano de 2017.

2. Âmbito e oportunidade

Realizaremos um exame com o objeto de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. No quadro abaixo apresentamos a sequência das principais fases do trabalho:

Fase	Período
Procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Intercalar
Atualização do levantamento e compreensão do sistema de controlo interno	Intercalar
Planeamento da auditoria	Intercalar
Preparação e envio de pedidos de confirmações externas	Novembro
Validação do relatório e contas e discussão de eventuais propostas de alteração aos elementos recebidos	Fevereiro
Apresentação das conclusões finais de auditoria ao Órgão de Gestão	Fevereiro
Emissão da Declaração do Órgão de Gestão	Março
Emissão da opinião	Março

3. Estratégia de auditoria

A auditoria a realizar de acordo com as normas internacionais de auditoria compreenderá as seguintes etapas principais:

- Compreensão da entidade, das atividades por esta desenvolvidas e do ambiente de controlo interno em que opera;
- Identificação das funções e controlos chave desempenhados pela gestão;
- Determinação do nível de materialidade das demonstrações financeiras examinadas;
- Identificação e avaliação dos riscos de distorção material devido a fraude ou a erro, ao nível das demonstrações financeiras e ao nível de asserção, através do conhecimento da entidade e do ambiente interno/externo em que a mesma opera;
- Conceção e implementação de respostas de auditoria aos riscos avaliados de distorção material ao nível das demonstrações financeiras.

a) Áreas de risco

Através do conhecimento da entidade identificamos os seguintes fatores de risco que podem afetar a realização dos seus objetivos:

- Dependência da entidade fundadora;
- Reconhecimento do rédito (risco presumido de fraude);
- Risco de ultrapassagem de controlos internos (risco presumido de fraude).

b) Avaliação do risco de distorção material

Iremos proceder à identificação e avaliação do risco de distorção material devido a erro ou fraude ao nível das principais rubricas de balanço e da demonstração de resultados tendo em conta a sua materialidade e realizar os seguintes testes de auditoria para detetar que algum erro ou fraude ocorra ou alguma transação seja mal processada e possa afetar significativamente as DF:

Rubricas do balanço e da demonstração de resultados	Procedimentos substantivos de detalhe	Procedimentos analíticos	Testes aos controlos
Ativos fixos tangíveis	Sim	Sim	Não
Ativos intangíveis e Goodwill	Sim	Sim	Não
Investimentos Financeiros	Sim	Sim	Não
Clientes	Sim	Sim	Sim
Estado e outros entes públicos	Sim	Sim	Não
Acréscimos e diferimentos	Sim	Sim	Não
Outros créditos a receber	Sim	Sim	Sim
Disponibilidades	Sim	Sim	Não
Capital Próprio	Sim	Sim	Não
Financiamentos obtidos	Sim	Sim	Sim
Fornecedores	Sim	Sim	Sim
Outras dívidas a pagar	Sim	Sim	Sim
Vendas e serviços prestados	Sim	Sim	Sim
Fornecimentos e Serviços Externos	Sim	Sim	Não
Gastos com o Pessoal	Sim	Sim	Sim
Imparidade de dívidas a receber	Sim	Sim	Não
Outros rendimentos	Sim	Sim	Não
Outros gastos	Sim	Sim	Não
Depreciações	Sim	Sim	Não
Estimativa de IRC	Sim	Sim	Não
Gastos de financiamento	Sim	Sim	Não

Legenda: (definições ISA's):

Procedimento analíticos: Testes de apreciação da fiabilidade da informação financeira através da análise de relações plausíveis não só entre dados financeiros como também não financeiros.

Procedimentos analíticos de detalhe: Testes executados para detetar distorções materiais e que envolvem a análise de pormenor e detalhe de saldos e transações.

Testes aos controlos: Testes executados para verificar se as medidas de controlo interno definidas pela Entidade/Empresa estão a ser aplicados.

c) Materialidade

Concebemos a materialidade global das demonstrações financeiras como o limiar mínimo de distorção, incluindo as omissões, suscetível de afetar as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nessas demonstrações financeiras.



Baseado no nosso julgamento profissional, determinamos o nível de materialidade global nos seguintes termos:

Materialidade global	8.380 euros (período anterior 7.500 euros)
Fórmula de cálculo	4% das prestações de serviços
Justificação	Decidimos utilizar o valor das prestações de serviços para o cálculo da materialidade considerando a regularidade da sua atividade.

d) Sistema contabilístico e de Controlo Interno

A auditoria não liberta os encarregados da governação das suas responsabilidades nomeadamente quanto à implantação de procedimentos de Controlo Interno e ao cumprimento das normas de contabilidade aplicáveis na preparação das DF (SNC e NCRL).

Iremos proceder à atualização do levantamento e compreensão dos procedimentos de controlo implantados pela entidade com vista a avaliar e testar a operacionalidade e eficácia dos sistemas contabilísticos e de controlo interno e identificação de deficiências significativas.

Recordamos que a falta de segregação de funções em áreas chaves como disponibilidades e contas a receber potencia o risco de fraude.

e) Juízo sobre a continuidade das operações

Iremos verificar se a administração fez uma apreciação específica da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade, conforme nota do anexo às DFS, devendo ser obtida prova suficiente e apropriada, concluindo sobre a inexistência de incertezas materiais que ponham em causa a continuidade das operações pelo prazo mínimo de 12 meses após a data do período contabilístico reportado.

4. Equipa de auditoria

- Amadeu Cambão - ROC responsável
- Sónia Cabral – Auditora Séniior

Porto, 25 de setembro de 2017

O ROC Responsável
Amadeu Cambão